



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 14/2021.

Em 05 de Março de 2021.

**Fixa os dias e horários de trabalho da Assessora Jurídica da  
Câmara de Vereadores de Tunápolis.**

ALOISIO JOSÉ LEHMEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Os dias e horários de trabalho da Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores de Tunápolis são os seguintes:

I - Nas segundas-feiras: das 13h00min às 21h00min;

II- Nas quintas-feiras: das 07h00min às 13h00min;

III- Nas sextas-feiras: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min;

Art. 2º Esta Portaria fica vinculada à Resolução nº 006/2015, de 05 de maio de 2015, do Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 05 de Março de 2021.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN  
Presidente